



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante

Órgão Gerenciador: GABINETE

a) Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Prefeita

a.1 – Responsável pela demanda: Estevam Corrêa Santa Brígida **Função:** MOTORISTA II

b) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Agricultura

b.1 – Responsável pela demanda: Christian Costa da Fonseca **Função:** Secretário de Agricultura

c) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Transporte, Obras e Serviços Públicos

c.1 – Responsável pela demanda: Raimundo Nonato Lourenço Maciel **Função:** Secretário de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

2. Identificação da demanda

2.1 Objeto geral:

Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Prefeitura de São João de Pirabas/PA.

- () Serviço não continuado
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
(x) Bens comuns de consumo contínuo
() Material permanente / equipamento

2.2. Requisitos importantes para contratação:

- a. Os serviços da contratação devem ser entregues conforme cada caso, o veículo será entregue através de ordem de serviço, e o prazo máximo para manutenção e reparo do veículo será no máximo 05 dias úteis, podendo ser prorrogado em casos específicos;
- b. Empresa dispor de equipe técnica especializada.
- c. Somente utilizar peças, materiais e acessórios genuínos, originais ou similares de primeiro uso, desde que atendidas às recomendações do fabricante do veículo, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens recondicionados.
- d. A empresa deve ser localizada na cidade ou de preferência em cidades vizinhas, e a empresa que não esteja será responsável pelo deslocamento do veículo.

3. Justificativa da necessidade da contratação:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários. Pois há necessidade desses serviços nos veículos usados a serviços da Prefeitura Municipal.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: a contratação irá trazer benefícios diretos e indiretos que resultarão na continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços públicos e às atividades afins, serviços de atendimento à população, bem como: limpeza urbana, recolhimento de lixo doméstico e lixo pesado, englobando também serviços de asfaltamento, recapeamento de ruas, pavimentação asfáltica, entre outros, bem como



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

transporte de funcionários para eventos, treinamentos, entre outros, transporte de cidadão que necessitam de traslado para eventos culturais, esportivos entre outros.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: promover a substituição dos materiais desgastados, defeituosos ou danificados, visando manter os veículos e equipamentos em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO: Foi realizado levantamento pelo número de veículos e máquinas existentes na frota do Município, com intuito de consolidar a quantidade para efetuar um procedimento licitatório abrangendo todas Secretarias descritas nesta demanda. Buscaremos contratar empresa que realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, devendo também fornecer as peças necessárias para a realização dos serviços. Os itens serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com a necessidade, através da Ordem de serviço, dando prazo razoável para que a empresa possa fazer uma avaliação e realizar os serviços necessários a cada veículo, no município dentro do prazo estipulado. Precisamos licitar todos esses serviços e materiais, deixar registrado os valores, que no decorrer de 01 ano possamos ir adquirindo de acordo com a disponibilidade financeira e necessidade do momento.

3.5 CONSIDERAÇÕES:

Após todo o estudo realizado junto ao Setor de Transporte expomos as considerações a baixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento para aquisição combustíveis:

Considerando cumprir as determinações impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e a Resoluções do CONTRAN 05/98 e 14/98 que estabelecem parâmetros para a conservação dos veículos e máquinas em circulação no território nacional;

Considerando que o objeto a ser fornecido é de suma importância para o desenvolvimento das atividades essenciais e imprescindíveis, tais como:

Considerando os serviços de segurança pública, manutenção da frota pertencente a Guarda Municipal, responsável pela de proteção ao patrimônio público municipal e aos moradores do município auxiliares na segurança pública, e que podem atuar também como auxiliares na segurança pública;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, na manutenção das maquinas e veiculos que atuarão no incentivo da produção rural para comércio e subsistência dos agricultores locais;

Considerando que o serviço trará benefícios diretos e indiretos a população, e nos darão condições de darmos continuidade nas atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços da administração pública municipal em geral, serviços de atendimento à população, limpeza, conservação, fiscalização, segurança e demais serviços que necessitam do fornecimento em tela.

Considerando a necessidade dos demais setores da Prefeitura junto as Secretarias municipais, que precisarem desenvolver os serviços extramuros;

Considerando que São João de Pirabas localiza a 192 km de distância da Capital e possui segundo IBGE e possui uma área territorial extensa e existe uma certa dificuldade na parte de logística para atendimento de todos os tipos de serviços públicos em todas as vilas e comunidades:

Área Territorial: 668,434 km² [2020]

População estimada: 23.244 pessoas [2020]

Densidade demográfica: 29,26 hab./km² [2010]

3.3.18.

Considerando que São João de Pirabas possui aproximadamente 37 Vilas do interior:

1 - Japerica, 2 - Pariquis, 3 - Proeva, 4 - Parada Miriti, 5 - Vila Nova, 6 - Axindeua, 7 - Km 42, 8 - Laranjal, 9 - Pataú, 10 - Murumuru, 11 - Campo do Sal, 12 - Santo Antônio, 13 - Santa Luzia, 14 - Nazarezinho, 15 - KM 40, 16 - Helderlandia, 17 - Caetezinho, 18 - Cruzeiro, 19 - Jararaca, 20 - Trevo, 21 - Bom Intento, 22 - Aimorés, 23 - Açaí, 24 - Vila Dos Crentes, 25 - Boa Esperança, 26 - Hilário, 27 - Recreio, 28 - Nazaré, 29 -Caraxió, 30 - Pacoval, 31 - Caranã, 32 - Aru, 33 - Inajá, 34 - Pariquis, 35 - São Pedro, 36 - Timbiras, 37 - Bom jardim.

Considerando pelo exposto nas Justificativas, a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas através das Secretarias Municipais necessita de licitação para registrar preço para aquisição em ep, descritos em tabela anexa com respectivos quantitativos estimados.

Considerando os veículos pertencentes as Secretarias vinculadas, os quais precisam de manutenção constante.

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE COMBUSTIVEL	PLACA	ANO	VALOR	PORTE DOS VEICULOS
SECRETARIA DE OBRAS						
1	RETROESCAVADEIRA XCMG	DIESEL	XUC08703JPPA01313	2023	475.700,00	GRANDE
2	RETROESCAVADEIRA CASE 580 N	DIESEL	NDAH09479	2013	199.900,00	GRANDE
3	MÁQUINA PATROL-120k Carterpillar	DIESEL	CAT0120KCJAP04409	2013	686.900,00	GRANDE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4	PÁ CARREGADEIRA W20	DIESEL	SDBO80912	2010	366.800,00	GRANDE
5	PAPA LIXO IVECO 170E28	DIESEL	SCLFE116575HO0091	2016	166.116,00	GRANDE
6	MÁQUINA PATROL- 845 Case	DIESEL	NAAF07162	2010	321.000,00	GRANDE
7	CAÇAMBA VOLKS 13.180	DIESEL	NFZ4159	2010	230.900,00	GRANDE
8	CAÇAMBA VOLKS 17.230	DIESEL	****	2020	363.400,00	GRANDE
9	CAÇAMBA VOLKS 26.280	DIESEL	OTQ9185	2013	257.746,00	GRANDE
10	CAÇAMBA CARGO 1317	DIESEL	OFN7085	2011	184.560,00	GRANDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA						
12	CAMINHONETE OROC	DIESEL	QEJ0296	2018	77.271,00	MÉDIO
13	TRATOR- Massey Ferguson 4275	DIESEL	—	2016	189.650,00	GRANDE
14	TRATOR- New Holand TL 75	DIESEL	=	2011	112.330,00	GRANDE
GABINETE						
17	CAMINHONETE - Ranger	DIESEL	QEH9D24	2016	107.789,00	MÉDIO
18	MOTO HONDA XRE 300	GASOLINA	QCJ9B35	2018	20.436,00	MOTO
19	MOTO HONDA XRE 300	GASOLINA	QEJ9B25	2018	20.436,00	MOTO
20	MOTO HONDA XRE 300 ABS	GASOLINA	RWY5E64	2023	27.378,00	MOTO
21	MOTO HONDA XRE 300 ABS	GASOLINA	RWY5I84	2023	27.378,00	MOTO
22	MOTO HONDA XRE 300 ABS	GASOLINA	RWY6A24	2023	27.378,00	MOTO

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, a quantidade estimada para esta licitação foi relacionada ao Pregão Eletrônico nº 008/2020/SRP, os quais atenderam a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas até a presente data, e que não possui saldo para novas contratações e por isso estamos solicitando nova licitação. Através das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

5. Indicação da dotação orçamentária

A quantidade apresentada está estimada, e poderá sofrer alteração no decorrer do ano.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/12/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs.: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de várias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

☐	Alta;
☒	Média; ou
☐	Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE FINANÇAS
Nome: Annyelle Patrícia Marques Dantas, matrícula nº 8637
Função nesta contratação: responsável pelo setor que realiza as cotações de preço
Nome: Filomena Crislene Marques de Souza, matrícula nº 10879
Função nesta contratação: Setor de Planejamento
Órgão/Entidade: SECRETARIA DE OBRAS
RAIMUNDO NONATO LOURENÇO MACIEL

9. Observações gerais:

A contratação trará benefícios diretos e indiretos a população, e nos darão condições de darmos continuidade nas atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços da administração pública municipal em geral, serviços de atendimento à população e serviços internos.

Os serviços provenientes desta solicitação deverão ser realizadas diariamente de forma fracionada, conforme demanda, mediante requisição/autorização expedida pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

9.1 Prazo de entrega / execução: o prazo de entrega será imediato, a contar do recebimento da ordem de serviço.

9.2 Local e horário de entrega / execução: A empresa contratada deverá executar os serviços em seu próprio estabelecimento localizado no município de São João de Pirabas.

9.3 Prazo para pagamento: O pagamento será feito à CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil, contado do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o mês de referência da locação, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma, a qual conterá o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto do contrato - em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas/Pa.

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMSJP) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

São João de Pirabas/PA, 01 de julho de 2024

Raimundo Nonato Lourenço Maciel
RAIMUNDO NONATO LOURENÇO MACIEL
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos
Matrícula 8664

São João de Pirabas/PA, 01 de julho de 2024

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
GOMES:54545544215
Prefeita Municipal de São João de Pirabas
Kamily Maria Ferreira Araújo

Assinado digitalmente por KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES:54545544215
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multisig V5, OU=990598700148, OU=Videoconferencia, CN=Certificado PF A3, CN=KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES:54545544215
Hábil: Eu sou o autor deste documento
Localização



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LISTA DE ITENS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.	
1	1	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não admitindo-se remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados. Para Automóveis Médio Porte	Unidade	44.414	
	2	Manutenção de Veículos Médio Porte - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retífica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação. funilaria, borracharia, vidraçaria	homem-hora	504	
2	3	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não admitindo-se remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados. Para Automóveis Grande porte	Unidade	711.000	
	4	Manutenção de Veículos Grande Porte - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retífica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação. funilaria, borracharia, vidraçaria	homem-hora	2.592	
3	5	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não admitindo-se remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados. Para Motocicletas	unidade	29.521	
	6	Manutenção de Veículos Leves - Motocicletas - prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura	homem-hora	450	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

a) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria

a.1 – Responsável pela demanda: Eduan Oliveira Da Silva Função: Chefe do Almoxarifado

2. Identificação da demanda

2.1 Objeto geral:

Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de saúde.

- () Serviço não continuado
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
(x) Bens comuns de consumo contínuo
() Material permanente / equipamento

2.2. Requisitos importantes para contratação:

- a. Os serviços da contratação devem ser entregues conforme cada caso, o veículo será entregue através de ordem de serviço, e o prazo máximo para manutenção e reparo do veículo será no máximo 05 dias úteis, podendo ser prorrogado em casos específicos;
- b. Empresa dispor de equipe técnica especializada.
- c. Somente utilizar peças, materiais e acessórios genuínos, originais ou similares de primeiro uso, desde que atendidas às recomendações do fabricante do veículo, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados.
- d. A empresa deve ser localizada na cidade ou de preferência em cidades vizinhas, e a empresa que não esteja será responsável pelo deslocamento do veículo.

3. Justificativa da necessidade da contratação:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: A presente contratação, justifica-se pela necessidade de manutenção dos veículos que prestam atendimento à população pirabense para a assistência médica hospitalar, atendimentos estes que podem ser classificados de leves a graves, em estado de urgência e/ou emergência, com potencial risco a vida, sendo dever do Estado garantir a saúde, conforme art. 196 da CF de 1998, assim como que para o Fundo Municipal de Saúde, os serviços de transporte de pacientes vem crescendo a cada ano, sendo, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde e no hospital municipal, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Pronto Atendimento ou para Hospitais em outras localidades, como por exemplo: Salinópolis, Capanema, Castanhal, Bragança, Ananindeua, Belém e Paragominas, etc, buscando atendimento mais complexo; viagens essas muitas vezes em caráter de emergência quando encaminhado para tratamento médico especializado, bem como exames especializados. Bem como também constantemente viagens administrativas dos funcionários desta Secretaria, como também existe a necessidade de transporte dos funcionários da área da saúde para atendimento nas casas de pacientes acamados, de funcionários para os Postos de Saúde da área rural e para demais serviços extra muro dos funcionários da Secretaria de Saúde

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: garantir o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações, departamentos e setores de execução, principalmente da Atenção Básica e Hospitalar, proporcionando assim aos seus servidores, possibilidades de atendimento e melhor desempenho de suas atividades diárias e consequentemente maior qualidade nos serviços.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Êxito na contratação para execução da demanda solicitada.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO: contratação de empresa especializada no serviço.

3.5 CONSIDERAÇÕES:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Após todo o estudo realizado junto ao Setor de Transporte expomos as considerações a baixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento para aquisição combustíveis:

Considerando que o objeto trará melhores condições de trabalho aos servidores Públicos do Município de São João de Pirabas, para o bom funcionamento da administração pública municipal em geral;

Considerando a assistência médica hospitalar, no abastecimento das ambulâncias e veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde que prestam atendimento à população pirabense, atendimentos estes que podem ser classificados de leves a graves, em estado de urgência e/ou emergência, com potencial risco a vida, sendo dever do Estado garantia a saúde, conforme art. 196 da CF de 1998;

Considerando que os serviços de transporte de pacientes vem crescendo, sendo, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde e no hospital municipal, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Pronto Atendimento ou para Hospitais em outras localidades, como por exemplo: Salinópolis, Capanema, Castanhal, Bragança, Ananindeua, Belém e Paragominas, etc, buscando atendimento mais complexo; viagens essas muitas vezes em caráter de emergência quando encaminhado para tratamento médico especializado, bem como exames especializados. Bem como também constantemente viagens administrativas dos funcionários desta Secretaria.

Considerando ainda casos em decorrência da Infecção Humana pelo novo corona vírus (COVID-19), configurado pelo risco potencial de doença infecciosa, no qual muitos pacientes devem ser transferidos para outras localidades, conforme descrito a cima.

Considerando a necessidade de transporte dos funcionários da área da saúde para atendimento nas casas de pacientes acamados, de funcionários para os Postos de Saúde da área rural e para demais serviços extra muro dos funcionários da Secretaria de Saúde;

Considerando A Secretaria de Saúde possui os locais a baixo descrito, também na zona rural e zona urbana e atendem diariamente os cidadãos, os quais necessitam dos materiais:

1	USF – Adalberto Lima (Piracema)	Zona Urbana	*Base do Samu *Sede da Secretaria de Saúde *Clínica de especialidade **Hospital Municipal Bosco Moisés *Nasf
2	USF – Augusto Costa Damasceno (Japerica)	Zona Rural	
3	USF – Alegre -	Zona Urbana	
4	USF – Cidade Velha -	Zona Urbana	
5	USF – Jararaca -	Zona Rural	
6	USF – Nazaré -	Zona Rural	
7	USF – Parada Miriti	Zona Rural	
8	USF – Patauá	Zona Rural	
9	USF – Santa Luzia	Zona Rural	

Considerando que no ano de 2024 será inaugurado 03 postos de Saúde que estão sofrendo reforma e melhorias: USF de Piracema, USF da Parada Miriti, USF da boa Esperança e UBS da Vila do Caraxió.

Considerando os veículos pertencentes a Secretaria de Saúde;

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE COMBUSTIVEL	PLACA	ANO	VALOR	PORTE DOS VEICULOS
SECRETARIA DE SAÚDE						
1	FIAT MOBI	GASOLINA	QVH3469	2019	43.436,00	PEQUENO
2	FIAT MOBI	GASOLINA	****	2019	43.436,00	PEQUENO
3	AMBULÂNDIA FIAT STRADA	GASOLINA	RWL5B36	2022	76.658,00	MÉDIO
4	AMBULÂNDIA RENAULT MASTER	GASOLINA	RWP8F75	2022	174.757,00	MÉDIO
5	AMBULÂNDIA - SAMU	DIESEL	QVD2D12	2019	180.102,00	MÉDIO
6	CAMINHONETE - Triton	DIESEL	QVE7H96	2019	126.498,00	MÉDIO
7	AMBULÂNCIA SAMU SPRINTER	GASOLINA	QVE2D12	2019	180.102,00	MÉDIO

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando que após uma breve pesquisa, a quantidade estimada para esta licitação foi relacionada ao Pregão Eletrônico nº 008/2020/SRP, os quais atenderam a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas até a presente data, e que não possui saldo para novas aquisições e por isso estamos solicitando nova licitação. Através das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

5. Indicação da dotação orçamentária

A quantidade apresentada está estimada, e poderá sofrer alteração no decorrer do ano.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/07/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em media de 60 dias a 180 dias, depende de várias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

☒ Média; ou

Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º Nome: Eduan Oliveira Da Silva

ID Funcional: Chefe do Almoxarifado

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE FINANÇAS

Nome: Annyelle Patrícia Marques Dantas, matrícula nº 8637

Função nesta contratação: responsável pelo setor que realiza as cotações de preço

Nome: Filomena Crislene Marques de Souza, matrícula nº 10879

Função nesta contratação: Setor de Planejamento

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE OBRAS

RAIMUNDO NONATO LOURENÇO MACIEL

9. Observações gerais:

A contratação trará benefícios diretos e indiretos a população, e nos darão condições de darmos continuidade nas atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços da administração pública municipal em geral, serviços de atendimento à população e serviços internos.

As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas diariamente de forma fracionada, conforme demanda, mediante requisição/autorização expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.1 Prazo de entrega / execução: o prazo de entrega será imediato, a contar do recebimento da ordem de serviço.

9.2 Local e horário de entrega / execução: A empresa contratada deverá executar os serviços no município de São João de Pirabas.

9.3 Prazo para pagamento: O pagamento será feito à CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil, contado do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o mês de referência da locação, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma, a qual conterá o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto do contrato - em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas/Pa.



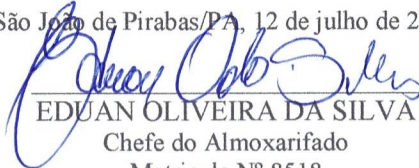
ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMSJP) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

São João de Pirabas/PA, 12 de julho de 2024


EDUAN OLIVEIRA DA SILVA
Chefe do Almoxarifado
Matricula Nº 8518

São João de Pirabas/PA, 12 de julho de 2024

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento

Assinado digitalmente por MERIAN BENOLIEL GOMES:0856045522
MERIAN BENOLIEL
GOMES:0856045522

72
Secretária Municipal de Saúde
Merian Benoliel Gomes



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTA DE ITENS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.
1	1	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não admitindo-se remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados. Para Automóveis Pequeno Porte	Unidade	20.849
	2	Manutenção de Veículos Pequeno Porte - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retifica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação, funilaria, borracharia, vidraçaria	homem-hora	360
2	3	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não admitindo-se remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados. Para Automóveis Médio Porte	Unidade	177.148
	4	Manutenção de Veículos Médio Porte - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retifica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação. funilaria, borracharia, vidraçaria	homem-hora	1.260



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social

a) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
Unidade/Setor/Departamento: Secretaria

a.1 – Responsável pela demanda: Elma Lúcia Santa Brígida Função: Ag. Administrativo

2. Identificação da demanda

2.1 Objeto geral:

Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

() Serviço não continuado

(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

() Material de consumo

(x) Bens comuns de consumo contínuo

() Material permanente / equipamento

2.2. Requisitos importantes para contratação:

- a. Os serviços da contratação devem ser entregues conforme cada caso, o veículo será entregue através de ordem de serviço, e o prazo máximo para manutenção e reparo do veículo será no máximo 05 dias úteis, podendo ser prorrogado em casos específicos;
- b. Empresa dispor de equipe técnica especializada.
- c. Somente utilizar peças, materiais e acessórios genuínos, originais ou similares de primeiro uso, desde que atendidas às recomendações do fabricante do veículo, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados.
- d. A empresa deve ser localizada na cidade ou de preferência em cidades vizinhas, e a empresa que não esteja será responsável pelo deslocamento do veículo.

3. Justificativa da necessidade da contratação:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: A aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais são utilizados por diversos programas e projetos, agindo na garantia e proteção social aos cidadãos;

Considerando que o Conselho Tutelar é encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente diante de situações de violação de direitos, e precisa diariamente estar com os veículos abastecidos para executar suas tarefas; dando continuidade no atendimento dos serviços na Secretaria de Assistência Social, e todas suas unidades vinculadas, onde possui um atendimento na região urbana e rural, aos usuários dos serviços e programas socioassistenciais, CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), espaço de acolhimento dentre outros onde, assistentes sociais, psicólogo(a)s, educadores sociais, e toda equipe composta por 53 (cinquenta e três) servidores, que realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social., bem como para atendimento eventos, ações, encontros, reuniões e projetos em andamento e/ou que ocorrerão no decorrer da contratação pela Administração.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: a contratação irá trazer benefícios diretos e indiretos que resultarão na continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços públicos e às atividades afins, serviços de atendimento à população, bem como transporte de funcionários para eventos, treinamentos, entre outros, transporte de cidadão que necessitam de traslado para eventos culturais, esportivos entre outros.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Êxito na contratação para execução da demanda solicitada.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO: contratação de empresa especializada no serviço.

[Assinatura]
[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.5 CONSIDERAÇÕES:

Após todo o estudo realizado junto ao Setor de Transporte expomos as considerações a baixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento para aquisição combustíveis:

Considerando que o objeto trará melhores condições de trabalho aos servidores Públicos do Município de São João de Pirabas, para o bom funcionamento da administração pública municipal em geral;

Considerando que na Assistência Social, a necessidade da manutenção de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais são utilizados por diversos programas e projetos, agindo na garantia e proteção social aos cidadãos;

Considerando que o Conselho Tutelar é encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente diante de situações de violação de direitos, e precisa diariamente estar com os veículos abastecidos para executar suas tarefas;

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE COMBUSTIVEL	PLACA	ANO	VALOR	PORTE DOS VEICULOS
SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
1	KOMBI	GASOLINA	NST3561	2011	37.704,00	MÉDIO
2	FIAT MOBI	GASOLINA	RWP8E59	2021	56.782,00	PEQUENO
3	FIAT UNO	GASOLINA	QEF6265	2018	47.726,00	PEQUENO

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, a quantidade estimada para esta licitação foi relacionada ao Pregão Eletrônico nº 008/2020/SRP, os quais atenderam a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas até a presente data, e que não possui saldo para novas aquisições e por isso estamos solicitando nova licitação.

Atraves das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

5. Indicação da dotação orçamentária

A quantidade apresentada está estimada, e poderá sofrer alteração no decorrer do ano.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/12/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em media de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐

Alta;

☒

Média; ou

☐

Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIAL SOCIAL

1º Nome: Elma Lúcia Santa Brígida

Handwritten signature and initials



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ID Funcional: Ag. Administrativo

Órgão/Entidade: SETOR DE COMPRAS/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE FINANÇAS

Nome: Annyelle Patrícia Marques Dantas, matrícula nº 8637

Função nesta contratação: responsavel pelo setor que realiza as cotações de preço

Nome: Filomena Crislene Marques de Souza, matrícula nº 10879

Função nesta contratação: Setor de Planejamento

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE OBRAS

RAIMUNDO NONATO LOURENÇO MACIEL

9. Observações gerais:

A contratação trará benefícios diretos e indiretos a população, e nos darão condições de darmos continuidade nas atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços da administração pública municipal em geral, serviços de atendimento à população e serviços internos.

As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas diariamente de forma fracionada, conforme demanda, mediante requisição/autorização expedida pela Secretaria Municipal.

9.1 Prazo de entrega / execução: o prazo de entrega será imediato, a contar do recebimento da ordem de serviço.

9.2 Local e horário de entrega / execução: A empresa contratada deverá executar os serviços no município de São João de Pirabas.

9.3 Prazo para pagamento: O pagamento será feito à CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil, contado do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o mês de referência da locação, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma, a qual conterà o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto do contrato - em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela Secretaria Municipal.

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMSJP) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.

São João de Pirabas/PA, 16 de julho de 2024

Elma Lúcia Santa Brígida
Ag. Administrativo
Mat. 8418

São João de Pirabas/PA, 16 de julho de 2024

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento

Secretária Municipal de Assistência Social
Geanne Albuquerque Reis



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LISTA DE ITENS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.
1	1	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não admitindo-se remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados. Para Automóveis Pequeno Porte	Unidade	25.082
	2	Manutenção de Veículos Pequeno Porte - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retífica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação, funilaria, borracharia, vidraçaria	homem-hora	360
2	3	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não admitindo-se remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados. Para Automóveis Médio Porte	Unidade	9.049
	4	Manutenção de Veículos Médio Porte - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retífica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação. funilaria, borracharia, vidraçaria	homem-hora	252


Elma Lucia Santa Brígida
Ag. Administrativo
Mat. 8418





ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal De Educação	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Sede Da Secretaria De Educação	
Responsável pela Demanda: Marcelo Augusto Santos da Silva Função: Agente Administrativo	Matrícula: 3079
E-mail: marceloaugustoss27@yahoo.com.br	Telefone: +55 91 8800-1541
2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Secretaria municipal de educação.
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☒ Bens comuns de consumo contínuo ☐ Material permanente / equipamento	

2.2. Requisitos importantes para contratação:	a. Os serviços da contratação devem ser entregues conforme cada caso, o veículo será entregue através de ordem de serviço, e o prazo máximo para manutenção e reparo do veículo será no máximo 05 dias úteis, podendo ser prorrogado em casos específicos; b. Empresa dispor de equipe técnica especializada. c. Somente utilizar peças, materiais e acessórios genuínos, originais ou similares de primeiro uso, desde que atendidas às recomendações do fabricante do veículo, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados. d. A empresa deve ser localizada na cidade ou de preferência em cidades vizinhas, e a empresa que não esteja será responsável pelo deslocamento do veículo.
--	--

3. Justificativa da necessidade da contratação:	3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários. Pois há necessidade desses serviços nos veículos usados a serviços da Educação para transporte de alunos da rede municipal de ensino. 3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: facilidade ao acesso e a permanência dos estudantes nas escolas, especialmente aqueles residentes em áreas rurais. Os veículos precisam estar em perfeitas condições de uso de modo a garantir conforto e segurança e mais tranquilidade aos estudantes e seus pais. 3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Êxito na contratação para execução da demanda solicitada. 3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO: contratação de empresa especializada no fornecimento. 3.5 CONSIDERAÇÕES: Após todo o estudo realizado junto ao Setor de Transporte expomos as considerações a baixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento para a contratação: Considerando que a manutenção preventiva visa garantir as boas condições do veículo para evitar surpresas desagradáveis como panes durante a viagem e manter a segurança no funcionamento do veículo e consequentemente no transporte dos estudantes. Considerando que a manutenção corretiva no Transporte Escolar acontece depois que algum equipamento ou peça
--	---



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

do sistema dos ônibus, embarcações e bicicletas quebram, falham ou apresentam avarias. Ou seja, o componente demanda conserto ou substituição para que a frota volte a rodar sem problemas e com segurança tanto para o motorista, ou barqueiro, quanto para os estudantes

Considerando os veículos pertencentes a secretaria de Educação:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE COMBUSTIVEL	PLACA	ANO	VALOR	PORTE DOS VEICULOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PARA ONIBUS 200 DIAS LETIVOS						
01	ÔNIBUS ESCOLAR- 15.190	DIESEL	NSZ7719	2011	159.900,00	GRANDE
02	ÔNIBUS ESCOLAR- Volkswagen	DIESEL	OBY0371	2011	159.900,00	GRANDE
03	MICRO-ÔNIBUS Iveco	DIESEL	OTB7030	2012	125.000,00	GRANDE
04	MICRO-ÔNIBUS volare	DIESEL	OSX7954	2013	148.800,00	GRANDE

Considerando que possuímos 33 Escolas municipais em diversos locais, sendo que apenas 5 na zona urbana e 28 na zona rural;

QUANT	ESCOLA INDEP/ESCOLAS ANEXAS	POLOS
1	EMEF GUAJARINA MENEZES SILVA	POLO I
2	EMEIF DIRCÉLIA KOURY PALMEIRA	
3	EMEIF SANTA TEREZINHA	
4	EMEIF OZECI BARROS	
5	EMEIF SÃO LUIZ	
6	EMEIF PARADA MIRITI	POLO II
7	EMEIF VILA NOVA I	
8	EMEIF GUIOMAR RAMOS DAS MERCÊS	
9	EMEIF DEUZELINA DA SILVA CUNHA	
10	EMEIF PERCILIANA MARIA DE JESUS	
11	EMEIF SANTA LUZIA	POLO III
12	EMEIF NAZAREZINHA	
13	EMEIF FREI MANOEL TORPETT	
14	EMEIF MARIA DE JESUS SILVA PORTO	POLO IV
15	EMEIF ALVARO FREITAS	
16	EMEIF DO MURUMURU	
17	EMEIF DO CAMPO DO SAL	
18	EMEIF JOÃO GUALBERTO DE QUEIROZ	
19	EMEIF AIMORÉS	POLO V
20	EMEIF CRUZEIRO	
21	EMEIF AÇAI	
22	EMEIF MARIA DULCINÉIA MAIA COSTA	
23	EMEIF BOA ESPERANÇA	
24	EMEIF SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
25	EMEIF INAJÁ	
26	EMEIF NORMA GUILHON	
27	EMEIF WALQUIRIA PRADO MENDES	POLO VI
28	EMEIF CAMILO DE SOUSA BORGES	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29	EMEIF SÃO BENEDITO	POLO VII
30	EMEIF PATAUÁ	
31	EMEIF BOM JARDIM	
32	EMEIF SANTO ANTONIO	
33	EMEIF LARANJAL	

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, a quantidade estimada para esta licitação foi relacionada ao Pregão Eletrônico nº 008/2020SRP, os quais atenderam a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas até a presente data, e que não possui saldo para novas aquisições e por isso estamos solicitando nova licitação. Através das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

5. Indicação da dotação orçamentária

A quantidade apresentada está estimada, e poderá sofrer alteração no decorrer do ano letivo.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/12/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs.: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de várias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐

Alta;

☒

Média; ou

☐

Baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º Nome: Marcelo Augusto Santos da Silva

ID Funcional: Agente Administrativo

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE FINANÇAS

Nome: Annyelle Patrícia Marques Dantas, matrícula nº 8637

Função nesta contratação: responsável pelo setor que realiza as cotações de preço

Nome: Filomena Crislene Marques de Souza, matrícula nº 10879

Função nesta contratação: Setor de Planejamento

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE OBRAS

RAIMUNDO NONATO LOURENÇO MACIEL

9. Observações gerais:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A contratação trará benefícios diretos e indiretos a população, e nos darão condições de darmos continuidade nas atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços da administração pública municipal em geral, serviços de atendimento à população e serviços internos.

As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas diariamente de forma fracionada, conforme demanda, mediante requisição/autorização expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

9.1 Prazo de entrega / execução: o prazo de entrega será imediato, a contar do recebimento da ordem de serviço.

9.2 Local e horário de entrega / execução: no Município de São João de Pirabas

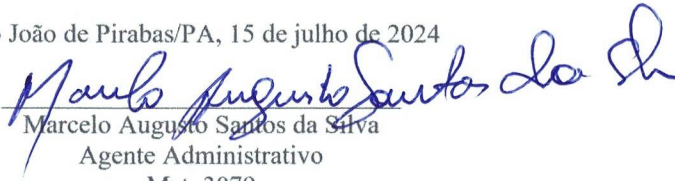
9.3 Prazo para pagamento: O pagamento será feito à CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil, contado do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o mês de referência da locação, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma, a qual conterà o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto do contrato - em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas/Pa.

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMSJP) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

São João de Pirabas/PA, 15 de julho de 2024


Marcelo Augusto Santos da Silva
Agente Administrativo
Mat. 3079

São João de Pirabas/PA, 15 de julho de 2024

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento


Secretário (a) Municipal de Educação
Guilherme Araújo Junior

GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 564/2023

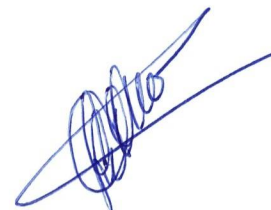


ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTA DE ITENS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.
2	3	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não admitindo-se remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados. Para Automóveis Grande	Unidade	118.720
	4	Manutenção de Veículos Grande Porte - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retifica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação. funilaria, borracharia, vidraçaria	homem-hora	864


Marcelo Augusto Santos da Silva
Agente Administrativo
Mat. 3079





ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

a) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
Unidade/Setor/Departamento: Secretaria

a.1 – **Responsável pela demanda:** Airton Freire Cavalcante Filho **Função:** Gestor Ambiental

2. Identificação da demanda

2.1 Objeto geral:

Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- () Serviço não continuado
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
(x) Bens comuns de consumo contínuo
() Material permanente / equipamento

2.2. Requisitos importantes para contratação:

- a. Os serviços da contratação devem ser entregues conforme cada caso, o veículo será entregue através de ordem de serviço, e o prazo máximo para manutenção e reparo do veículo será no máximo 05 dias úteis, podendo ser prorrogado em casos específicos;
- b. Empresa dispor de equipe técnica especializada.
- c. Somente utilizar peças, materiais e acessórios genuínos, originais ou similares de primeiro uso, desde que atendidas às recomendações do fabricante do veículo, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados.
- d. A empresa deve ser localizada na cidade ou de preferência em cidades vizinhas, e a empresa que não esteja será responsável pelo deslocamento do veículo.

3. Justificativa da necessidade da contratação:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários. Pois há necessidade desses serviços nos veículos usados a serviços da Secretaria Municipal.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: a contratação irá trazer benefícios diretos e indiretos que resultarão na continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços públicos e às atividades afins, serviços de atendimento à população, bem como: limpeza urbana, recolhimento de lixo doméstico e lixo pesado, entre outros, bem como transporte de funcionários para eventos, treinamentos, entre outros, transporte de cidadão que necessitam de traslado para eventos culturais, esportivos entre outros.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: promover a substituição dos materiais desgastados ou danificados, visando manter os veículos e equipamentos em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO: contratação de empresa especializada nos serviços

3.5 CONSIDERAÇÕES:

Após todo o estudo realizado junto ao Setor de Transporte expomos as considerações a baixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento para aquisição combustíveis:

Considerando a limpeza e conservação da área urbana e rural, com atividades diárias e contínuas, em busca de atender as necessidades básicas no que tange a limpeza e conservação de vias, praças e prédios públicos para atender com dignidade a população desde município e estarmos sempre protegendo o meio ambiente.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de manutenção nos veículos que serão utilizados nas fiscalizações no uso dos recursos naturais, bem como avaliação para concessão de licenciamento ambiental;

Considerando Os serviços de limpeza urbana também demandam a mobilização de muitos equipamentos para manter a cidade limpa, necessitando de manutenção para manter a frota em boas condições para os serviços diuturno da secretaria, mantendo um serviço regular de coleta em toda a cidade.

Considerando que o serviço trará benefícios diretos e indiretos a população, e nos darão condições de darmos continuidade nas atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços da administração pública municipal em geral, serviços de atendimento à população, limpeza, conservação, fiscalização, segurança e demais serviços que necessitam do fornecimento em tela.

Considerando que limpeza urbana é um dos passos para oferecer infraestrutura adequada ao município e para isso necessita abastecer os veículos e máquinas usadas para esse serviço;

Considerando em manter limpa a cidade na área urbana e rural, rios e igarapés;

Considerando ainda a necessidade de transportar entulhos, lixo e outros materiais que prejudicam a passagem de pessoas, veículos e máquinas nas ruas e estradas vicinais do Município;

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	PLACA	ANO	VALOR	PORTE DOS VEÍCULOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
20	MOTO HONDA BROS	GASOLINA	QDQ4435	2016	14.057,00	MOTO
21	MOTO	GASOLINA	NTE5097	2010	8.601,00	MOTO
22	MOTO	GASOLINA	QDQ4905	2016	14.057,00	MOTO
23	CAMINHONETE RANGER	DIESEL	QEO2663	2017	120.228,00	MÉDIO

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, a quantidade estimada para esta licitação foi relacionada ao Pregão Eletrônico nº 008/2020/SRP, os quais atenderam a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas até a presente data, e que não possui saldo para novas aquisições e por isso estamos solicitando nova licitação.

Através das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

5. Indicação da dotação orçamentária

A quantidade apresentada está estimada, e poderá sofrer alteração no decorrer do ano letivo.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/12/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, dependendo de várias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

☒ Média; ou

Baixa.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1º Nome: Airtton Freire Cavalcante Filho

ID Funcional: Gestor Ambiental

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE FINANÇAS

Nome: Annyelle Patrícia Marques Dantas, matrícula nº 8637

Função nesta contratação: responsável pelo setor que realiza as cotações de preço

Nome: Filomena Crislene Marques de Souza, matrícula nº 10879

Função nesta contratação: Setor de Planejamento

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE OBRAS

RAIMUNDO NONATO LOURENÇO MACIEL

9. Observações gerais:

A contratação trará benefícios diretos e indiretos a população, e nos darão condições de darmos continuidade nas atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços da administração pública municipal em geral, serviços de atendimento à população e serviços internos.

As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas diariamente de forma fracionada, conforme demanda, mediante requisição/autorização expedida pela Secretaria Municipal.

9.1 Prazo de entrega / execução: o prazo de entrega será imediato, a contar do recebimento da ordem de serviço.

9.2 Local e horário de entrega / execução: A empresa contratada deverá executar os serviços no município de São João de Pirabas.

9.3 Prazo para pagamento: O pagamento será feito à CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil, contado do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o mês de referência da locação, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma, a qual conterà o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto do contrato - em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela Secretaria Municipal.

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Document :

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente (quando for o caso das Secretarias vinculadas a PMSJP) encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

São João de Pirabas/PA, 17 de Outubro de 2024

AIRTON FREIRE CAVALCANTE FILHO

Gestor Ambiental

Mat. 13409

São João de Pirabas/PA, 17 de Outubro de 2024

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento

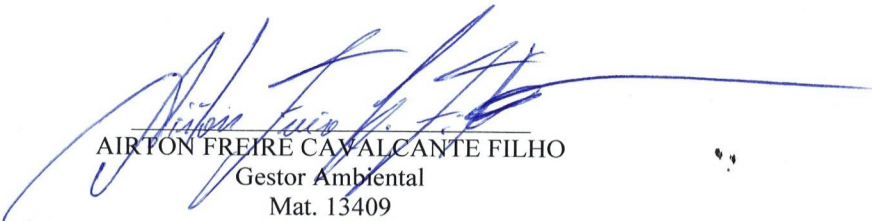
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Cláudio Junior Saldanha Araújo



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTA DE ITENS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.
2	3	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não admitindo-se remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados. Para Automóveis Médio Porte	Unidade	28.855
	4	Manutenção de Veículos Médio Porte - Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retifica do Motor, Lanternagem, Pintura parcial e geral com revitalização, Capotaria, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, Desempenamento de rodas), Lubrificação. funilaria, borracharia, vidraçaria	homem-hora	252
4	7	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não admitindo-se remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados. Para Motocicletas	unidade	8.812
	8	Manutenção de Veículos Leves - Motocicletas - prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura	homem-hora	270


AIRTON FREIRE CAVALCANTE FILHO
Gestor Ambiental
Mat. 13409